



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 392/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3280/2017, de 04 outubro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 100, *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família*, à servidora, MARGARETE MARIA DE ARAUJO, Merendeira, matrícula nº. 08.06.2769, por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de novembro de 2017.

Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 11 / 2017

Jornal POPULAR

Páginas 05